

## PORTARIAS

### PORTARIA 87, DE 5 DE ABRIL DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da igualdade que preceitua que todas as pessoas devem ser tratadas igualmente perante a lei;

CONSIDERANDO que toda pessoa, independente da hierarquia funcional ou cargo, emprego ou função pública que ocupe, deve gozar da mesma consideração e do mesmo respeito;

CONSIDERANDO o interesse em aproximar servidores e empregados públicos dos cidadãos, eliminando barreiras que criem distinção e distanciamento;

CONSIDERANDO o compromisso da atual gestão de simplificar e desburocratizar seus atos, ações e procedimentos;

CONSIDERANDO, por fim, que os ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas tem o dever de servir a sociedade e não o contrário,

RESOLVE:

Art. 1º Todos aqueles que exercem cargos, empregos ou funções públicas devem se abster de utilizar pronomes de tratamento de referência, como Vossa Excelência, Ilustríssimo, entre outros, que exprimam hierarquia funcional ou social, privilégio, distinção ou grau de formação em documentos e cerimônias oficiais, audiências públicas e quaisquer outros atos e manifestações no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo único. A referência a qualquer cidadão ou ocupante de cargo, emprego ou função pública, independente da hierarquia funcional ou social, privilégio, distinção ou grau de formação deverá ser feita sempre com o mesmo respeito e consideração, mediante o emprego do vocativo “Senhora” ou “Senhor”, seguido do respectivo cargo, emprego ou função pública, ou do nome da pessoa a que se dirige.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de abril de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

**DOC 7686/2017** – SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, RF 838.480.1 – Autorização de afastamento – Retirratificação – Considerando o valor constante do Anexo II do Decreto 48.744/07, **RETIRATIFICO** o item II do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 01 de abril de 2017, para fazer constar que o valor da diária corresponde a US\$330,00 cada uma, e não como constou.

**2003-1.035.161-4** - Ronaldo Miguel de Lima - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SP-IP, às fls. 61, de SMUL.G (fls. 64/65), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 66/69, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 71/74, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por RONALDO MIGUEL DE LIMA, com fulcro no item 3.6.2.2 da Lei 11.228/92 c.c. o art. 1º da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, indeferindo-se consequentemente o pedido de regularização da edificação erigida na Rua Professor Artur Primavera, esquina com a Rua Nicanor Garcia, SQL 157.197.0166-3. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2014-0.189.136-1** - Freitas Oliveira Empreendimentos e Participações Ltda. - Pedido de alvará de aprovação de obra nova – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SERVIN e SMUL-G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por FREITAS OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, por descumprimento ao inciso II da cláusula 4ª do Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do PDE assinado pelo recorrente e ainda com base no artigo 3º do Decreto 44.703/04, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova em imóvel destinado a instalação de lojas e escritórios (nR1-4 e nR1-2), situado na avenida Engenheiro Caetano Álvares, 6.689 e 6.789, também fazendo frente para rua General Nestor Passos, 226, contribuintes: 070.413.0029-3 e 070.413.0030-7. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2004-0.232.951-8** - Renato Antonio Martins e Outra - Pedido de alvará de aprovação e execução de obra nova – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL.COMIN, às fls. 273/275, da CEUSO (fl. 278), de SMUL.G (fls. 280/281), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 282/284, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 286/289, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Renato Antônio Martins, com fulcro no item 4.1.1.1 do Capítulo 4, do Anexo I, da Lei 11.228/92, indeferindo-se consequentemente o pedido de expedição de alvará de aprovação e execução de obra nova. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2014-0.146.707-1** - Bracon Incorporações e Participações Ltda. - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por BRACON Incorporações e Participações Ltda., com fundamento no disposto no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, vez que não atendidos os comunicados expedidos para o imóvel localizado na Rua Casa do Autor, Vila Olímpia, contribuintes 299.083.0011-1, 299.083.0071-5 e 299.083.0075-8, zona de uso PI – ZM2/14, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2014-0.155.901-4** - Maria Aparecida Trindade e Outros - Comunicação para execução de obras emergenciais – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Maria Aparecida Trindade com fundamento no disposto no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, vez que não atendidos os comunicados expedidos para o imóvel localizado na Rua Doutor Gustavo da Veiga, 520, Jardim Vila Rica, Subdistrito de Santo Amaro, contribuinte 120.399.0024-0, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2003-1.046.242-4** - Associação Missão Presbiteriana Brasil-Coreia - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ASSOCIAÇÃO MISSÃO PRESBITERIANA BRASIL - COREIA, com fundamento no § 2º do artigo 10 do Decreto 45.324/04, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso institucional, categoria de uso E2.1 e E.2.5, localizada na rua Monte Camberela, 211, esquina com a rua Manuel Barbalho de Lima, vila Sílvia Telles, Itaim Paulista, zona de uso Z2, contribuinte 134.150.0044-2. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2013-0.325.973-3** - Saor Administração de Bens Próprios Ltda. - Pedido de alvará de aprovação de obra nova – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de RESID 2 e SMUL-G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto

como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por SAOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, com base no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A, do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova em imóvel destinado a habitação (prédio de apartamentos), categoria de uso R2v, situado na rua Padre João Gonçalves, 78 e 90, Vila Madalena, contribuintes 081.218.0035-8; 081.218.0068-4; 081.218.0069-2 e 081.218.0070-6. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2003-1.050.583-2** - Antonio de Freitas Gaulle - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ANTONIO DE FREITAS GAULE, com fundamento no item 3.6.2.2 do Capítulo 3 do Anexo I da Lei 11.228/92, combinado com o inciso IV do artigo 8º da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso de prestação de serviços (motel), categoria de uso S2.5, localizada na avenida Sadamu Inoue, 1646, também fazendo frente para a Rua Particular, Parelheiros contribuinte: 638.358.022.616-5 (INCR.A). - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2014-0.263.500-8** - Fabio Lutke Martins - Pedido de alvará de aprovação e execução de edificação nova – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por FÁBIO LUTKE MARTINS, com fundamento no disposto nos itens 2.2.3 e 3.6.2, respectivamente, dos Capítulos 2 e 3 do Anexo I, da Lei 11.228/92, vez que não atendidos os comunicados expedidos para o imóvel localizado na Rua Tinicoro Icabaci, Seção Colônia de Vila Carmosina, Guaianases, INCR.A 638.358.025.615-3, zona de uso ZEPAG-01, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2011-0.258.115-8** - Edifício Vila Olímpia Corporate Plaza - Pedido de acessibilidade – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EDIFÍCIO VILA OLÍMPIA CORPORATE PLAZA, com fundamento no disposto no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, vez que não atendidos integralmente os comunicados expedidos para o imóvel localizado na Rua São Tomé, 86, Vila Olímpia, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2014-0.152.402-4** - Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A - Pedido de alvará de aprovação e execução de edificação nova – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ELETROPOLUO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, com fundamento no disposto no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, vez que não atendidos os comunicados expedidos para o imóvel localizado na Avenida Miguel Yunes, contribuinte 162.001.0006-2, zona de uso AS ZM 3a/03, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA 632, DE 5 DE ABRIL DE 2017

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1. ANTONIA DO NASCIMENTO, RF 500.147.1, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/01.

2. VALTER SIDNEI GONÇALVES, RF 817.596.9, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

3. GENÉSIO VIANA MELO, RF 698.804.1, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 55.181/14.

4. GUIOMAR DAS DORES ROCHA, RF 590.137.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 55.181/2014.

5. LOURDES RODRIGUES BONFA, RF 563.538.1, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/01.

6. LUIZ GUSTAVO MENDES AUDIO, RF 805.252.2, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

7. MARCELO DA COSTA, RF 718.926.5, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

8. MARIA TEREZA BUTVINSKIS RODRIGUES, RF 642.595.0, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/01.

9. MAURÍCIO JORGE DA SILVA, RF 519.900.0, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/2001.

10. MILTON DOS SANTOS ANTONIO, RF 561.249.7, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/01.

11. MARIA DE FÁTIMA BORGES DELGADO CORNÉLIO, RF 528.012.5, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Redação e Remessa Legislativa, da Seção de Preparo e Registro de Atos Oficiais, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/01.

12. VITOR VIEIRA DOS SANTOS, RF 714.741.4, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Preparo e Registro de Atos Oficiais, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/2001.

13. HELENICE MEDEIROS COSTA OLIVEIRA, RF 627.677.6, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Conferência de Atos Oficiais, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/2001.

14. ARLENE DE FÁTIMA AFONSO PEREIRA, RF 504.716.1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 55.181/14.

15. MAISA LEOTERIO SOUZA, RF 816.547.5, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 55.181/2014.

16. ANA MARIA MAZZOCCHI, RF 813.624.6, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 56.075/15.

17. PIONETE MARIA APARECIDA OLIVEIRA PETERSON, RF 616.397.1, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 56.075/2015.

18. SUELI DA SILVA BAPTISTA DOS SANTOS, RF 616.160.0, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão dentre servidores municipais, constante do Decreto 56.075/15.

19. SUELI MARTINS FERREIRA, RF 649.293.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 56.075/2015.

20. GERALDO SOUZA DE SANTANA, RF 807.166.7, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Transportes, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 56.075/15.

21. IGOR CANDIDO DE OLIVEIRA, RF 822.211.8, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Executiva, da Comissão de Monitoramento e Transferências Voluntárias de Recursos Financeiros, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 57.576/17.

22. SUZETE RUBIA LOREDELLO, RF 626.723.8, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

23. ELIAS DE OLIVEIRA LOIOLA, RF 546.108.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão Geral de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 56.075/15.

24. ANTONIA ROSANGELA SANDRONI IKEBATA, RF 313.096.7, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Contratos e Orçamentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 56.075/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 633, DE 5 DE ABRIL DE 2017

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1 - SOFIA VALENTINA ESTEVAM MOREIRA, RF 614.265.6, do cargo de Supervisor, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.399/02 e do Decreto 57.576/17.

2 - LILIAN MATOS DE LIMA FONTES, RF 726.514.0, a pedido, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

3 - JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA, RF 650.633.0, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Compras, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

4 - MAURICIO MARCOS MONTEIRO, RF 116.245.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

5 - MOACIR RODRIGUES FERNANDES, RF 553.964.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

6 - VALDIRENE PAIVA DOS SANTOS, RF 740.573.1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Jabaquara, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

7 - CLAUDIA SOUZA ALENCAR, RF 733.431.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional M'Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

8 - MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTANA, RF 634.070.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional M'Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

9 - ADALBERTO REIS SILVA, RF 501.961.3, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

10 - MAURICIO DOS SANTOS, RF 554.813.6, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Moóca, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

11 - CARLOS JOSÉ PEREIRA, RF 513.125.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Pinheiros, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

12 - ALEXANDRE GOULART, RF 788.064.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Pinheiros, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

13 - MARTA JANETE DE SOUZA, RF 647.142.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Pirituba, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

14 - OSORIO AFONSO GENEROSO FILHO, RF 645.229.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Sé, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

15 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA, RF 615.135.3, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

16 - LUIZ ROBERTO DE ARAUJO, RF 557.312.2, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

17 - JOÃO BATISTA LIMA, RF 514.465.5, a partir de 03/01/2017, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, tendo em vista sua aposentadoria.

18 - RUTH MARIA DE ALMEIDA TEIXEIRA, RF 609.370.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Ipiranga, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

19 - CARLOS FERRARI FARAH, RF 511.837.9, a partir de 02/03/2017, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Ipiranga, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, tendo em vista sua aposentadoria.

20 - PRISCILA FERNANDES LIBONATI, RF 801.020.0, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Penha, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

21 - ANDRE CHIMARA SILVA, RF 737.586.7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Prefeitura Regional Penha, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

22 - VALDIR DA COSTA, RF 621.496.7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Perus, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

23 - DEMOSTENES VERISSIMO ALVES, RF 595.763.0, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Perus, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

24 - MARIA CECILIA ANDRADE ROCHA, RF 780.391.5, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Perus, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

25 - NANCY JOAQUIM, RF 130.493.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Sé, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

26 - JULIO LUIZ BARBOSA, RF 509.853.0, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

27 - MARIA APARECIDA DE PAULA, RF 579.799.3, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

28 - SÉRGIO SAMPIETRI, RF 736.283.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

29 - MARCO ANTONIO RODRIGUES, RF 741.001.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamento, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Sapopemba, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17.

30 - FERNANDA CHAGAS RODRIGUES DA SILVA, RF 822.183.9, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

31 - BRISA BRAGA BEZERRA, RF 811.136.7, a partir de 18/03/2017, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do